

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ/MF N.º 60.933.603/0001-78
NIRE 35300011996

SUMÁRIO DAS DECISÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de abril de 2017, foram aprovadas as seguintes matérias:

1. O Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2016, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.
2. A proposta de destinação de dividendos aos acionistas de R\$ 294.834.334,88 (Duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), que deduzidos dos R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) já distribuídos a título de Juros Sobre Capital Próprio, resulta em R\$ 154.834.334,88 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na forma da Lei nº 9.249/95 e do Estatuto Social, conforme abaixo:

Ações ONs, valor de R\$ 52.804.525,48, equivalente a R\$ 0,48370077244 por ação;
Ações PNBs, valor de R\$ 102.029.809,40, equivalente a R\$ 0,48370077244 por ação.

O pagamento dos dividendos será efetuado até 30.06.2017.

Farão jus aos dividendos os acionistas constantes da posição acionária verificada em 02.05.2017, sendo as ações negociadas a partir de 03.05.2017 na Bolsa consideradas “ex-dividendos”.

3. Eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de dois anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2019:
-

Ricardo Daruiz Borsari	Presidente do Conselho de Administração
Mauro Guilherme Jardim Arce	Conselheiro de Administração (eleito por controlador)
Fernando Carvalho Braga	Conselheiro de Administração (eleito por controlador)
Ricardo Achilles	Conselheiro de Administração (eleito por controlador)
Clóvis Luiz Chaves	Conselheiro de Administração (eleito por controlador))
Aderbal de Arruda Penteado Jr	Conselheiro de Administração (eleito por controlador)
Roberto Luiz Troster	Conselheiro de Administração (eleito por controlador)
Valter Nei Ribeiro	Conselheiro de Administração (representante dos empregados, eleito por controlador)
Manuel Jeremias Leite Caldas	Conselheiro de Administração Independente (eleito por ordinaristas)
Adriano Cives Seabra	Conselheiro de Administração Independente (eleito por preferencialistas)

Voto Discordante: Gaspart Participações S.A., acionista detentora de 1.000 ações preferenciais e 800 ações ordinárias, apresentou voto em separado, protestando pela não inclusão do candidato ao Conselho de Administração, Bruno C. H. Bastit, no Boletim de Voto a Distância, e pela impugnação da candidatura do Sr. Manuel Jeremias Leite Caldas, eleito Conselheiro de Administração, na presente AGO, pelos acionistas minoritários possuidores de ações ordinárias.

4. Eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato de um ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 2018:

Emilia Ticami	Efetiva (eleita por controlador)
Sebastião Eduardo Alves de Castro	Efetivo (eleito por controlador)
Marco Antonio Castello Branco de Oliveira	Efetivo (eleito por controlador)
Marissa Rose Vegele Renaud	Efetiva (eleita por ordinaristas)
Paulo Roberto Franceschi	Efetivo (eleito por preferencialistas)
André Luis Grotti Clemente	Suplente (eleito por controlador)
Keli Regina Della Torre Soler	Suplente (eleita por controlador)
Sandra Maria Gianella	Suplente (eleita por controlador)
Ricardo Magalhães Gomes	Suplente (eleito por ordinaristas)
Giorgio Bampi	Suplente (eleito por preferencialistas)

5. Fixação da Remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal. Foi mantida, em linhas gerais, a política de remuneração de anos anteriores.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2017, foram aprovadas a seguintes matérias:

1. Alteração do Estatuto Social, no seu artigo 3º, em virtude da nova composição de seu capital social, por conversões de ações de uma classe para a outra, já anteriormente efetuadas. O artigo 3º passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º – O capital social é de R\$ 5.975.433.454,43 (cinco bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), dividido em 327.502.673 (trezentos e vinte e sete milhões, quinhentas e duas mil, seiscentas e setenta e três) ações, sendo 109.167.751 (cento e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de classe única, 7.399.122 (sete milhões, trezentas e noventa e nove mil, cento e vinte e duas) ações preferenciais classe A e 210.935.800 (duzentos e dez milhões, novecentas e trinta e cinco mil e oitocentas) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal.”

2. Alteração do Estatuto Social, no seu artigo 16, em virtude da nova composição da Diretoria. O artigo 16 passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 16 – A diretoria será composta por 4 (quatro) membros, sendo um diretor presidente, um diretor financeiro e de relações com investidores, um diretor administrativo e um diretor de geração, com as atribuições fixadas pelo Regimento Interno, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição nos termos da lei.”

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
